



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 678/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificar a data de posse da Sra. **Juliana Ferrari**, portadora do CPF nº 000.752.681-40, convocada pelo Edital nº 13, publicado no Diário Oficial Ed. nº 658, em 1º de setembro de 2016, para o cargo de Enfermeira no Distrito de Bela Alvorada para **tomar posse em 29 de novembro de 2016**, conforme o §2º do art. 15, da Lei Complementar nº 20/2006.

Paraíso das Águas - MS, 03 de outubro de 2016.

SIMONE FRIGO
Diretora Executiva do Dep. De Recursos Humanos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016**

A Ordenadora de Despesas Inês dos Santos Pinho, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial nº 542/2016 de 15/03/2016, foi revogado por conveniência administrativa.

Paraíso das Águas/MS, 04 de Outubro de 2016.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2016**

A Ordenadora de Despesas Inês dos Santos Pinho, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial nº 584/2016 de 16/05/2016, foi revogado por conveniência administrativa.

Paraíso das Águas/MS, 04 de Outubro de 2016.

Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 264, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Decreta Facultativo o Ponto dos Servidores Municipais na data que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto dos Servidores no dia 10/10/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 04 de Outubro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 105/2016
PROCESSO Nº.	1790/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, COM O TRANSPORTE DOS DEJETOS PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO.
EMPRESA VENCEDORA:	SERGIO DE SOUZA CORA 44807473115, VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 77.554,80 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de outubro de 2016.

MARLY MARTINS SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de outubro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1622/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016Valor Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016
Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016
Assinam: Wilson Matheus
Jeferson Schio**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 29 (VINTE E NOVE) METROS, NO RIO SUCURIÚ, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30
VAGNER VILALVA – ME, inscrita no CNPJ 02.665.006/0001-03

Empresas Habilitadas:

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30

Empresa Vencedora:

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30, vencedora do certame com o valor global de R\$ 49.076,00 (quarenta e nove mil e setenta e seis reais).

Paraíso das Águas – MS, 03 de outubro de 2016.

MARLY MARTINS SILVA
PRESIDENTE DA CPL**LUCIANA ANDREIA AIMI**
MEMBRO DA CPL**EDNA LIDIA MARIANO DE SOUZA SILVA**
MEMBRO DA CPL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 547/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Ueder Pereira de Paula

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

Valor Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Assinam: Ueder Pereira de Paula

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1160/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Robelino Donizete de Lacerda

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

Valor Global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Assinam: Robelino Donizete de Lacerda

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1161/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Assinam: Daniel Grégio

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1162/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1163/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

Valor Global: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Assinam: Ildo Furtado de Oliveira

Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1164/2016

Processo nº 1724/2016

Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

P. C. F. Marolla Cartuchos - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus para controle e prevenção de vírus, cavalos de tróia, spyware, rootkits e outras ameaças de internet.

Valor Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 134/2016

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016

Assinam: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

Jeferson Schio

Extrato do Convênio nº 0013/2016**Processo nº 1461/2016****Ordenador:** Ivan da Cruz Pereira**Partes:** Município de Paraíso das Águas**COOPRAMAT** – Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Mateira.**Objeto:** Locação de Veículos tipo ônibus e/ ou Micro ônibus para transporte de Moradores do Assentamento Mateira até a Cidade de Paraíso das Águas, para atendimento em saúde, cursos, seminários, palestras, conferências e outros eventos de interesse coletivo dos moradores**Valor global:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que será repassado em 05 parcelas de 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**Prazo:** 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 Lei nº 218 de 02 de agosto de 2016**Data da Assinatura:** 04 de outubro de 2016**Assinam:** Ivan da Cruz Pereira

Genoio Biazus

PORTARIA N.º 348 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e**CONSIDERANDO** o Processo nº 2099/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 16/12/2015 o (a) servidor (a) **Clodoaldo Oliveira da Silva**, portador (a) do CPF nº 542.375.641-34, Matr. 54, designado (a) no cargo de provimento comissionado de Gerente, DAS – 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 03 a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 03 de outubro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA**PORTARIA N.º 349, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.****“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.**O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Suely Aparecida da Silva**, portador (a) do CPF nº 022.522.531-00, Matr. 580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 350, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Maria do Carmo Liberato Cunha**, portador (a) do CPF nº 890.688.401-00, Matr. 573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 351, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a licença paternidade do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art. 107 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder quatro dias de Licença no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2016, ao servidor **Valmir José Hemsing**, portador do CPF nº 033.828.579-28, Matr. 596, lotado do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de setembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 352, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2127/2016, o qual solicita a licença maternidade do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Valeska Cristina dos Santos Costa**, CPF nº 068.903.129-70, Matr.793, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 29 de setembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de setembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

BOLETIM DE TESOUREARIA 03/10/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>1.090.675,58</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	163.045,91
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	238.674,59
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.914,39
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.329,91
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.182,74
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.352,79
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	629,46
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	668.545,79
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.215.532,58</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	25.612,54
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.577,56
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	8.533,74
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.514,64
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	17.805,71
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	585.639,90
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	89.650,96
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	19.320,18
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.605,71
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	59.553,47
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	23.332,96
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	266.404,91
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.581,14
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	222.211,89
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	514.971,36
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltiva 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	267.863,23
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	48.149,26
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>24.033,73</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	17.795,47
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	6.238,26
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>84.954,38</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	19.208,23
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS)	182.504	45.573,34
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	322,95
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	5.900,16
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.949,70
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.098,37</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	7.098,37
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>141.245,06</u>

6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	141.245,06
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>45.937,59</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	1.830,53
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	44.107,06
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>944.444,41</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	412.234,38
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	134.269,00
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	20.884,45
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	0,00
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	6.542,78
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	141.395,46
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	51.206,18
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	657,43
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	65.461,96
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	8.703,30
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	18.787,31
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	0,00
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	24.533,06
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	59.712,45
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	56,65
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<u>9 - FUNDEB</u>		<u>215.066,44</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	215.066,44
<u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>162.094,63</u>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	35.741,79
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	126.352,84

BOLETIM DE TESOUREARIA 30/09/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>988.920,82</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	101.142,09
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	203.751,75
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.551,31
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.181,58
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	2.351,93
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	8.346,20
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	50,17
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	668.545,79
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.214.675,98</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	25.603,16
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.564,51
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	8.530,61
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	9.511,15
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	17.818,86
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	585.425,28
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO)	117.000	89.600,91

PÚBLICA)		
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	19.313,10
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.601,45
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	59.531,64
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	23.315,83
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	266.307,28
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.578,34
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	222.121,76
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	514.762,50
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	267.754,58
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	48.131,60
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>23.941,21</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	17.702,95
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	6.238,26
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>87.591,04</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	19.201,20
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS)	182.504	45.556,64
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	322,85
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	8.711,96
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.798,39
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.093,14</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	7.093,14
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>141.193,30</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	141.193,30
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>45.844,02</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	1.830,53
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	44.013,49
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>976.455,16</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	412.023,11
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	142.726,01
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	20.876,80
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	0,00
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	7.782,39
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAI0-X)	102.000/125.057	141.343,64
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	51.187,45
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	6.495,20
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	65.420,78
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	25.548,11
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	18.780,41
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	0,00
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	24.524,06
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	59.690,57
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	56,63
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<u>9 - FUNDEB</u>		<u>200.019,93</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	200.019,93
<u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>160.665,40</u>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	35.536,85
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	125.128,55